



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3

**CONTRATO N° 071/2012 – PROCESSO N° 6.263/2011**

**CONTRATADA: MANOEL MOREIRA ALVES.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA.**

**Por este fica apostilada** a retificação de erro material na indicação do número do PTRES informado no **caput da cláusula Quarta do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 071/2012**, de locação de imóvel urbano para a JFMG – Subseção Judiciária de Ponte Nova, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**"CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339036-15, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 096903)."

**LEIA-SE:**

**"CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339036-15, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312)."

**ORLANDO AMARAL PINTO**  
**Diretor da Secretaria Administrativa da**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 07/07/2020, às 13:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10528057** e o código CRC **DAF9CE04**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0005737-26.2015.4.01.8008

10528057v6